



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 162, DE 31 DE JULHO DE 2019

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 7ª, 14ª e 23ª Região, crédito suplementar, no valor global de R\$ 4.002.500,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do art. 47, §1º, inciso II da Lei n.º 13.707, de 14 de agosto de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2019) c/c o art. 4º, caput, inciso I, alínea "e", item "1", inciso III, alínea "i", item "1", e § 3º, da Lei n.º 13.808, de 15 de janeiro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2019), assim como as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 1.144, de 7 de fevereiro de 2019, e no [Ato Conjunto TST/CSJT nº 4, de 8 de março de 2019](#),

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 7ª, 14ª e 23ª Região, crédito suplementar, tipo 407 com compensação, no valor global de R\$ 4.002.500,00, para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

			F	3	2	90	0	100	2.343.000
			F	4	2	90	0	100	1.557.000
TOTAL - FISCAL									3.900.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.900.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR	
			F		D				D				E		
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista												48.000	
		ATIVIDADES													
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho												48.000	
02 122	0571 4256 0051	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso												48.000	
			F		4			2		90			0	100	48.000
TOTAL - FISCAL														48.000	
TOTAL - SEGURIDADE														0	
TOTAL - GERAL														48.000	

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR	
			F		D				D				E		
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista												54.500	
		ATIVIDADES													
02 131	0571 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública												54.500	
02 131	0571 219I 0023	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Ceará												54.500	
			F		3			2		90			0	100	54.500
TOTAL - FISCAL														54.500	
TOTAL - SEGURIDADE														0	
TOTAL - GERAL														54.500	

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR	
			F		D				D				E		
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista												3.900.000	
		PROJETOS													
02 122	0571 15RJ	Aquisição de Edifício para abrigar as Varas do Trabalho do Município de Porto Velho												3.900.000	
02 122	0571 15RJ 0116	Aquisição de Edifício para abrigar as Varas do Trabalho do Município de Porto Velho - No Município de Porto Velho - RO												3.900.000	
			F		5			2		91			0	100	3.900.000
TOTAL - FISCAL														3.900.000	
TOTAL - SEGURIDADE														0	
TOTAL - GERAL														3.900.000	

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR	
			F		D				D				E		
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista												48.000	
		ATIVIDADES													
02 131	0571 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública												48.000	
02 131	0571 219I 0051	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso												48.000	
			F		4			2		90			0	100	48.000
TOTAL - FISCAL														48.000	
TOTAL - SEGURIDADE														0	
TOTAL - GERAL														48.000	